

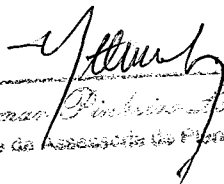
LIDO  
Em 28 / 03 / 06  
993  
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5265/2006

INDICAÇÃO Nº  
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

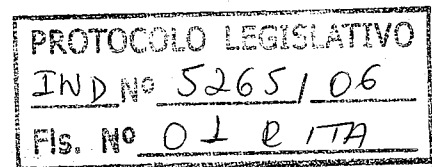
Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CSE  
Em 29/03/06

  
Eliana Pedrosa  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a implantação de um Posto Policial para as quadras comerciais de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a implantação de um Posto Policial para as quadras comerciais de Santa Maria, Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO



A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a implantação de um Posto Policial para as quadras comerciais de Santa Maria, e é decorrente de sugestão apresentada por meio do disque-orçamento da CLDF.

Assessoria de Plenário  
Recebi em 27/03/06 às 17:02  
993 15.496-13  
Assinatura

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2006

  
ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital

*cmp – orçamento-06*

